



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA -STFC.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, CEP 79.825-070, em Dourados - MS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.775.847/0001-97, representada por sua Reitora Pró-Tempore, professora **Mirlene Ferreira Macedo Damázio**, nomeada pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de junho de 2019, inscrita no CPF nº 465.345.636-49, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.605.798, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VETT – Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.743.904/0001-23, sediado(a) na Avenida Marcelino Pires, 1740, Sala 11, Centro-Dourados/MS – CEP 79801-004, telefone (67) 2020-0020, (67) 3416-6499, e-mail projetos.victor@vett.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leandro da Cunha Amaral, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5063611239, expedida pela (o) SSP-PC/RS, e CPF nº 749.937.980-91, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23005.16289/2019-52** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 47/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços **telefônico fixo comutado – STFC para atender as demandas de comunicação e voz**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

IT E M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade/Mês	Valor Unitário	Valor Total
1	Assinatura Mensal Tronco E1 digital ISDN bidirecional/ 2Mbps	Unidade	72	R\$ 640,00	R\$ 46.080,00
2	Assinatura Mensal Faixa de Numeração 1000 ramais	Unidade	24	R\$ 65,10	R\$ 1.562,40
3	Tráfego Telefônico Local – Fixo-Fixo-VC1	Minutos	252000	R\$ 0,07	R\$ 17.640,00
4	Tráfego Telefônico Local – Fixo-Móvel-VC1-Intraoperadora	Minutos	3600	R\$ 0,45	R\$ 1.620,00
5	Tráfego Telefônico Local – Fixo-Móvel-VC1-Extraoperadora	Minutos	3600	R\$ 0,45	R\$ 1.620,00
6	Tráfego Telefônico Interurbano (LDN) Fixo-Fixo VC2	Minutos	50400	R\$ 0,04	R\$ 2.016,00
7	Tráfego Telefônico Interurbano (LDN) Fixo-Fixo VC3	Minutos	50400	R\$ 0,04	R\$ 2.016,00
8	Tráfego Telefônico Interurbano (LDN) Fixo-Móvel Intra e Extraoperadora VC2	Minutos	2400	R\$ 0,31	R\$ 744,00
9	Tráfego Telefônico Interurbano (LDN) Fixo-Móvel Intra e Extraoperadora VC3	Minutos	4800	R\$ 0,23	R\$ 1.104,00
10	Tráfego Telefônico Internacional (LDI) – Região R1 Fixo-Fixo	Minutos	720	R\$ 1,21	R\$ 871,20
11	Tráfego Telefônico Internacional (LDI) – Região R2 Fixo-Fixo	Minutos	720	R\$ 1,21	R\$ 871,20
12	Tráfego Telefônico Internacional (LDI) – Região R3 Fixo-Fixo	Minutos	720	R\$ 1,21	R\$ 871,20
13	Tráfego Telefônico Internacional (LDI) – Região R4 Fixo-Fixo	Minutos	720	R\$ 1,21	R\$ 871,20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

14	Tráfego Telefônico Internacional (LDI) – Região R5 Fixo-Fixo	Minutos	720	R\$ 1,21	R\$ 871,20
15	Tráfego Telefônico Internacional (LDI) – Região R6 Fixo-Fixo	Minutos	720	R\$ 1,21	R\$ 871,20
16	Tráfego Telefônico Internacional (LDI) – Região R7 Fixo-Fixo	Minutos	720	R\$ 1,21	R\$ 871,20
17	Tráfego Telefônico Internacional (LDI) – Região R8 Fixo-Fixo	Minutos	720	R\$ 1,21	R\$ 871,20
18	Tráfego Telefônico Internacional (LDI) – Região R9 Fixo-Fixo	Minutos	720	R\$ 1,21	R\$ 871,20
Valor Total Estimado					R\$ 82.243,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/11/2020 e encerramento em 08/11/2022, *podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:*

2.1.1. *Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*

2.1.2. *Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.3. *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*

2.1.4. *Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;*

2.1.5. *Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;*

2.1.6. *Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.*

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 82.243,20** (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, 2020NE800508, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 11.03

Fonte: 8144000000

Programa de Trabalho: 189559

Elemento de Despesa: 3390.39.58 – serviços de telecomunicações

PI: M20RKG0100N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

11.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da cidade de Dourados- MS, Justiça Federal, Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

Dourados-MS, 14 de outubro de 2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Reitora
CONTRATANTE

LEANDRO DA CUNHA AMARAL:74993798091

Assinado de forma digital por LEANDRO DA CUNHA AMARAL:74993798091
Dados: 2020.10.15 14:08:47 -03'00'

VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Leandro da Cunha Amaral
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/10/2020

CONTRATO Nº 17/2020 - DICONT (11.01.11.03) - DICONT (11.01.11.03)
(Nº do Documento: 134)
(Nº do Processo: 23005.016289/2019-52)

(Assinado digitalmente em 19/10/2020 14:59)
MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO
REITOR
2256790

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 17:50)
VERA LUCI DE ALMEIDA
PRO-REITOR
1506061

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 17:09)
MIRIAN LIMA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
1377458

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **134**, ano: **2020**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **8066a732c7**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 154502

Nº Processo: 23005016289201952.
PREGÃO SRP Nº 47/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 11743904000123. Contratado : VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E -TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Serviços de telefonia fixa comutada. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e 8666/93 . Vigência: 08/11/2020 a 08/11/2022. Valor Total: R\$82.243,20. Fonte: 8144000000 - 2020NE800508. Data de Assinatura: 19/10/2020.

(SICON - 20/10/2020) 154502-26350-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154502

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23005001450201993.
PREGÃO SISPP Nº 41/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 02282245000184. Contratado : PRESTA CONSTRUTORA E SERVICOS -GERAIS EIRELI. Objeto: Supressão do valor contratado por motivo de aprovação do Laudo de Insalubridade e Periculosidade e do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Valor Total: R\$18.986,96. Fonte: 8100000000 - 2020NE800123. Data de Assinatura: 14/10/2020.

(SICON - 20/10/2020) 154502-26350-2020NE800123

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2020**

Foi vencedor desta licitação a empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 79.283.065/0001-41, para o Item 1. Não restando nenhum item DESERTO e/ou FRACASSADO.

CLEITON RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 20/10/2020) 154502-26350-2020NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 60/2020**

Foi vencedor desta licitação a empresa OBJECTTI SOLUCOES LTDA, CNPJ 11.735.236/0001-92, para os itens 1 e 2 (G1). Restando DESERTO o item 3.

CLEITON RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 20/10/2020) 154502-26350-2020NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020 - UASG 150248**

Nº Processo: 23529005669202096. Objeto: Aquisição de detector fetal, bilirrubinômetro, fototerapia, berço aquecido e incubadora de transporte.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 21/10/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaia - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/150248-5-00040-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores licitantes queiram por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do edital e seus anexos. .

ALBERTO GIOVANI DE SOUZA
Pregoeiro Hu-ufgd

(SIASGnet - 20/10/2020) 150248-26350-2020NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - UASG 150248**

Nº Processo: 23529005673202054. Objeto: Aquisição de Foco Cirúrgico Móvel, Foco Clínico e Aspirador de Secreção.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 21/10/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaia - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/150248-5-00039-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/11/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores licitantes queiram por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do edital e seus anexos..

ALBERTO GIOVANI DE SOUZA
Pregoeiro Hu-ufgd

(SIASGnet - 20/10/2020) 150248-26350-2020NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2020**

A empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS Cnpj 09.611.589/0001-39 foi a vencedora do item único no valor global de R\$ 8.599.996,76(oito milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 20/10/2020) 154041-15258-2020NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 162/2020 PROCESSO N.º 23115.023382/2020-19. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Maria Kelcilene da Silva Sousa. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 324/2019-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.Em 20 de outubro de 2020

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2020 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523010479202041.
DISPENSAS Nº 77/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 3168317000140. Contratado : ABREU LIMA ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Reforma em barrillete de distribuição de água da unidade materno infantil com fornecimento de peças. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016 e RLC EBSERH .Vigência: 07/10/2020 a 07/04/2021. Valor Total: R\$63.347,76. Fonte: 6153000400 - 2020NE802474. Data de Assinatura: 07/10/2020.

(SICON - 20/10/2020)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523035722202033 . Objeto: Aquisição de medicamentos de linha geral, oftalmológicos, anestésicos entre outros Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XV da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Aquisição emergencial para atender a demanda do huufma por não haver tempo hábil para processo licitatório. Declaração de Dispensa em 19/10/2020. JOYCE SANTOS LAGES. Superintendente. Ratificação em 20/10/2020. EURICO SANTOS NETO. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 175.671,55. CNPJ CONTRATADA : 00.602.864/0001-83 M. A. SILVA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Valor: R\$ 71.400,00. CNPJ CONTRATADA : 01.640.262/0001-83 CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Valor: R\$ 1.806,00. CNPJ CONTRATADA : 05.268.490/0001-25 BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 10.704,00. CNPJ CONTRATADA : 06.046.371/0001-90 ZILFARMAPRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 1.464,95. CNPJ CONTRATADA : 06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Valor: R\$ 1.146,60. CNPJ CONTRATADA : 06.628.333/0001-46 FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. Valor: R\$ 2.160,00. CNPJ CONTRATADA : 10.450.805/0001-90 FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. Valor: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.461.807/0001-85 PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS EIRELI. Valor: R\$ 1.539,00. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 9.239,00. CNPJ CONTRATADA : 90.108.283/0001-82 CONTATTICOMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Valor: R\$ 58.212,00

(SIDE - 20/10/2020) 155010-26443-2020NE800349

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 155010

Número do Contrato: 75/2020.
Nº Processo: 23523026138202097.
DISPENSAS Nº 65/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00801587000138. Contratado : FLASHX CONSTRUTORA E INCORPORADORALTD. Objeto: Acréscimo de valor na quantia de R\$274.638,90 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Lei 13979/2020, Lei 13303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH. Valor Total: R\$274.638,90. Fonte: 100915002 - 2020NE802024. Data de Assinatura: 19/10/2020.

(SICON - 20/10/2020)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 231081069581929. , publicada no D.O.U de 13/10/2020 . Objeto: Reforma do Centro de Pesquisa Multiusuário (CPMUA) - Campus Universitário do Araguaia - Barra do Garças/MT Novo Edital: 21/10/2020 das 08h00 às 11h30 e de13h30 às 17h30. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt CUIABA - MT. Entrega das Propostas: 06/11/2020 às 09h00.

MARIA DE FATIMA XAVIER
Gerente de Licitações

(SIDE - 20/10/2020) 154045-15262-2020NE800244

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2020**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem divulgar o resultado do certame licitatório n.º 35/2020, ocorrido no dia 17/09/2020, que teve como vencedora a empresa: 19.165.753/0001-85, pelo valor total de R\$ 175.200,00. Valor global do certame: R\$ 175.200,00. Mais informações disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

BRENO LACERDA ROCHA
Pregoeiro

(SIDE - 20/10/2020) 154045-15262-2020NE800288

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020 - UASG 154045**

Nº Processo: 23108057976202011. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (elementos de hardware e software) e prestação de serviços para implantação de sistema de videomonitoramento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 21/10/2020 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av. Fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/154045-5-00045-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2020 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2020 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDILSON PEREIRA MARINS
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/10/2020) 154045-15262-2019NE800288

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020 - UASG 155019**

Nº Processo: 23532003648/20-82. Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo para Saúde: Uso no Centro Cirúrgico. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 21/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, S/n, Alvorada - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/155019-5-00087-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para verificar as condições e o descritivo correto dos objetos deverá consultar o edital;.

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/10/2020) 155019-26443-2020NE800014

